



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	12
Visto:	Jaxone

PROJETO DE LEI Nº 16/2006

RECEBIDO EM: 3 de março de 2006.

Nº DO PROJETO: 16/2006

SÚMULA: Denomina Ginásio de Esportes localizado no Bairro Jardim Floresta, de "Pólo Esportivo Jardim Floresta".

AUTOR: Vereador Valmir Tasca – PFL

LEITURA EM PLENÁRIO: 6 de março de 2006.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Cilmar Francisco Pastorello – PL.

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: Guilherme Sebastião Silverio – PMDB.

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 23 de março de 2006.

Aprovado com 10 (dez) votos a favor.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

Aprovado com **emendas modificativas** de autoria do vereador Valmir Tasca – PFL.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 27 de março de 2006.

Aprovado com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

Ausente o vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 28 de março de 2006.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 110/2006.

Lei nº 2.599, de 28 de março de 2006.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 3749, do dia 29 de março de 2006.

Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 11

Visto: Jexone

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXI

EDIÇÃO 3749

PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.599, DE 28 DE MARÇO DE 2006

Denomina Ginásio de Esportes localizado no Bairro Jardim Floresta, de "Pólo Esportivo Jardim Floresta".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Pólo Esportivo Jardim Floresta" o Ginásio de Esportes, localizado na Rua Severino Cavazzola, Bairro Jardim Floresta, em Pato Branco - Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido próprio contendo a denominação consignada no "caput", no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 16/2006, de autoria do vereador Valmir Tasca.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 28 de março de 2006.

ROBERTO VIGANO

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	10
Visto:	Josiane

PROJETO DE LEI Nº 16/2006

Súmula: Denomina Ginásio de Esportes localizado no Bairro Jardim Floresta, de "Pólo Esportivo Jardim Floresta".

Art. 1º. Fica denominado de "**Pólo Esportivo Jardim Floresta**" o Ginásio de Esportes, localizado na Rua Severino Cavazzola, Bairro Jardim Floresta, em Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido próprio contendo a denominação consignada no "caput", no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 16/2006, de autoria do vereador Valmir Tasca – PFL.





23/03/2006 Aprovadas por unanimidade.

EXMO. SR.

LAURINDO CESA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, **VALMIR TASCA – PFL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação do douto Plenário desta Casa Legislativa, as seguintes **EMENDAS** ao Projeto de Lei nº 16/2006:

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a Súmula do Projeto de Lei nº 16/2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

Súmula: Denomina Ginásio de Esportes localizado no Bairro Jardim Floresta, de “Pólo Esportivo Jardim Floresta”.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 16/2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado de “Pólo Esportivo Jardim Floresta” o Ginásio de Esportes, localizado na Rua Severino Cavazolla, Bairro Jardim Floresta, em Pato Branco – Pr.”

Gabinete do PFL, em 22 de março de 2006.

Valmir Tasca - Vereador PFL
PROPONENTE

Câmara Municipal de	
Pato Branco	
Fl.:	08
Visto:	YNAME

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/2006

Busca o Vereador Valmir Tasca através do projeto de lei nº 16/2006, denominar ginásio de esportes localizado no Bairro Jardim Floresta de "**Centro Esportivo Jardim Floresta**".

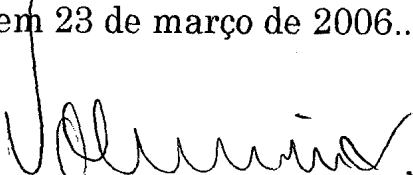
Do ponto de vista da Justiça e Redação, o projeto em tela, encontra-se amparado na Lei 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece normas para denominação de espaços públicos.

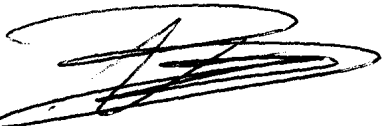
O projeto encontra-se acompanhado da justificativa do vereador proponente e do respectivo abaixo assinado da comunidade interessada.

Diante do exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer, salvo melhor juízo!

Pato Branco/Pr., em 23 de março de 2006..


VOLMIR SABBI – PT – Presidente


NELSON BERTANI - PDT – Membro


CILMAR FRANCISCO PASTORELLO - PL – Relator

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	07
Visto:	Juliano

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/2006

De autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, o projeto de lei em análise pretende obter autorização legislativa para denominar Ginásio de Esportes localizado no Bairro Jardim Floresta, de "**Centro Esportivo Jardim Floresta**".

O nome foi escolhido de forma democrática e em comum acordo pelos moradores do Bairro Jardim Floresta, atendendo assim o anseio das pessoas que fazem parte daquele Bairro.

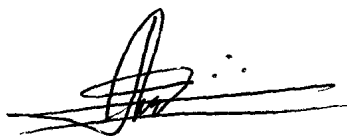
Pelo acima exposto, pela legalidade, pela concordância expressa da comunidade local interessada, obtida mediante abaixo assinado, após análise, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação.

É o parecer

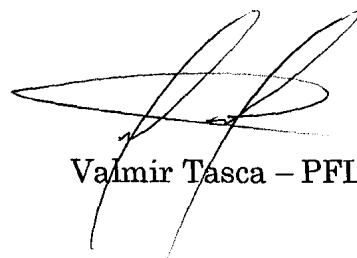
Pato Branco, 22 de março de 2006.



Guilherme Sebastião Silvério – PMDB - Relator



Osmar Braun Sobrinho – PV – Presidente



Valmir Tasca – PFL



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal
Pato Branco

Fl.: 06

Visto: *[assinatura]*

ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/2006

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Valmir Tasca, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar Ginásio de Esportes localizado no Bairro Jardim Floresta, de “Centro Esportivo Jardim Floresta”.

A proposição tem por finalidade denominar Ginásio de Esportes localizado na Rua Severino Cavazzola, localizada no Bairro Jardim Floresta, agraciando-a com nome do próprio bairro.

A proposição está acompanhada de justificativa do autor e **concordância expressa da comunidade local interessada obtida mediante abaixo assinado**, anuindo a denominação de “Jardim Floresta” a qual constará no Ginásio de Esportes localizado no Bairro de mesmo nome, que em breve será inaugurado.

A matéria encontra-se respaldada na norma contida no inciso III do artigo 1º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, estando apta a seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o prisma de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

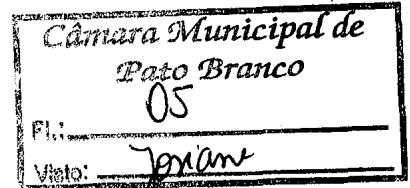
Pato Branco, 9 de março de 2.006.

[assinatura]
José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

**EXMO. SR.****LAURINDO CESA****PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.**

O Vereador infra-assinado, **VALMIR TASCA - PFL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do duto Plenário desta Casa de Leis e solicita o apoio dos nobres pares, para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 16/2006

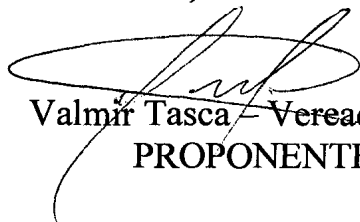
Súmula: Denomina Ginásio de Esportes localizado no Bairro Jardim Floresta, de “Centro Esportivo Jardim Floresta”.

Art. 1º. Fica denominado de “**Centro Esportivo Jardim Floresta**” o Ginásio de Esportes, localizado na Rua Severino Cavazzola, Bairro Jardim Floresta, em Pato Branco - Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido próprio contendo a denominação consignada no “caput”, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do PFL, em 3 de março de 2006.


Valmir Tasca - Vereador PFL
PROPONENTE

Câmara Municipal de	
Pato Branco	
Fl.:	04
Visto:	Juiz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16/2006.

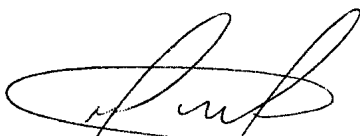
O desenvolvimento do esporte nos bairros é fundamental face a formação de atletas que representam o futuro do nosso município em modalidades específicas buscando o aperfeiçoamento e condicionamento na adolescência para ser o cidadão de amanhã.

A pratica esportiva aumenta e estimula a pessoa, ajuda principalmente no aprendizado de nossas crianças, que tendo onde ser ocupadas no período em que não estão freqüentando uma sala de aula automaticamente estão longe das drogas e outros vícios.

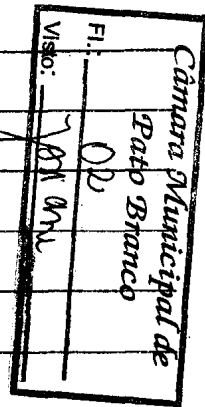
A comunidade do Bairro Jardim Floresta recebeu do município de Pato Branco a construção de um ginásio de esportes que com certeza será esta obra um benefício importante onde não só o desenvolvimento esportivo ocupará espaço mas também outras atividades em que a comunidade achar necessário e poderá utilizar esta obra em favor da população que ali reside bem como dos Bairros adjacentes.

Através da Associação de Moradores recebemos um abaixo-assinado constando nome e assinatura dos moradores que desejam que a referida obra receba a nomenclatura de **“CENTRO ESPORTIVO JARDIM FLORESTA”** atendendo com isso o anseio das pessoas que de forma democrática e em comum acordo escolhem o nome de uma importante obra localizada no Bairro onde residem.

Pato Branco, Pr, 09 de Março de 2006.


VALMIR TASCA – Vereador do PFL
Proponente

Yoceli creencio de Luz	8.473.249-4
Ynés Alves dos Santos	10.099.498-4
Marli H da Silva	8.473.281-8
Neura P. Jotti	9.307.391-6
Durina Souza Strapazon	4.820.315-9
Valdecir Strapazon	2.661.090
Reni de Oliveira	6.460.260-8
João Dzubanski	5.226.435-9
Anderson Dzubanski	10.253.627-4
Priscila G. Medeiros	9.115.845-2
Yorgo dos Santo	4-426-887-6
Sandra m. Suezack	3-255.238-2
Fiorozante Da Costa	88030866
Adelir Gonçalves Vieira	88030866 5.988 448-4
Ama Paula Gonçalves Vieira	6.464.841-0
Adriane Gonçalves Vieira	6.475.168-9
Rosa Thom Bodan	4.034.572-8
Ismaiz Sergio Coderin	10.120.055-8
Guilla Stafe	8.934.693-2
Priscila Stafe	890 509-1
Mariene Macqueriez	8.045.598-4
Saulo eonolito do silvo.	4.891538-7
Edine m.s. Santandlo	
Luana claudia Bertozello	250-07-9130-3
Rogemilde J. dos Santos	8.096.879-5
JOACÉCIO T. BERTONCELLO	4341645-7
Rosange S. Viacelli	9035398-4
LUIZ CARLOS Viacelli	3763760-4
Marizete Ferin de Jesus	4.596.591-9
Helaine Yankum	5783852-3
EMERSON R. BLISKI	1082432-2



00880999306-12

y anete queda

Roseli Antunes 4929-589

~~Roseli~~ d

Antonio R da Silva

1.518-795

Luiz Gallagane

10.277.478-7

Etelvina Marcondes

5.211.247-8

Roseli dos santo

250.07.832-8

maria Padilha

3.448.025-7

Dionário Torres

1.783.668-4

Marli Terizinha Torres

10.216.618-3

maria chabiti Delmonico Godais

10.277.257-1

Duciane Godais

10.277.510-4

40 Judite dos Pontes de Oliveira

4.829.986-5

41 Gardilino dos Santos

7.859.914-4

42 Mari Y. H. Pagnoncelli

7.177.871-1

43 Teresinha Tamião

2.546.036

44 Soniamar Quilte

4418437719-011

45 Teresinha Corrêa

5521.722-0

46 Nátia Leira Pinto

10.609.987-1

47 Gloriano Pereira Pinto

5713.207-8

48 Augusto C. Correa

9.970.787-9

49 Adriana A dos Santos

8.212.477-2

50 PATRICIA SOUZA NETTO

10.216.655-8

51 Faizqueeli Souza

10.609.016-5

52 Edson Domingos Mickzak

9.035.510-4

53 Reitiane Coelho Febr

12.278.571-1

54 Ivone Peron

5.6.49.5320

55 Antonio da Silva Lima

5.601.207-9

56 Saleh e Marafijo

5.601.206-6

57 Nerci Silva da Rosa

6.288.882-0

58 Jose Alceu Furtoso da Silva

7.151.817-5

59 Antonio Rospigios do Silva

6.883.121-0

FORONI

~~RG. 4.652.393-8~~
RG 4.771.880-5
Alzair Ribeiro RG 6.064.752-6
Everton Rublerki RG 8487979-7

Câmara Municipal de	
Pato Branco	
Fl.:	01
Visto:	Jeniane